

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41/2016

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão constituída pela Resolução CONSEPE nº 25/2016 para apresentação da proposta de alteração da Resolução CONSEPE nº 42/2004, que aprovou as Diretrizes para Elaboração de Projeto Acadêmico-Curricular dos Cursos de Licenciatura da UESC.

Art. 2º - Substituir os Conselheiros ANTONIO CARLOS LUZ COSTA, ELIUSE SOUSA SILVA e TEREZA GENOVEVA NASCIMENTO TOREZANI FONTES, designados para compor a Comissão, pelos Conselheiros ROQUE PINTO DA SILVA SANTOS, LUANA DOS SANTOS CASTRO MARINHO e EDENICE DE OLIVEIRA FONTES, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2016.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br